



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13.330-665 – Indaiatuba - SP

AUTÓGRAFO Nº 164/2026

PROJETO DE LEI Nº 168/2026

(PL de autoria do vereador Luiz Alberto Pereira)

Institui o “Setembro Dourado” como mês de conscientização sobre o câncer infantojuvenil no Município de Indaiatuba.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA, tendo em vista o deliberado em sessão ordinária realizada aos 28 de setembro de 2026,
RESOLVE:

APROVAR O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído, no Município de Indaiatuba, o “Setembro Dourado”, a ser realizado anualmente durante o mês de setembro, com o objetivo de conscientizar a população sobre o câncer infantojuvenil e a importância do diagnóstico precoce, em complemento ao “Dia de Combate ao Câncer Infantojuvenil”, instituído pela Lei nº 7.929, de 2 de março de 2023.

Art. 2º Durante o “Setembro Dourado”, poderão ser realizadas ações educativas e de conscientização, por meio de campanhas, palestras, atividades informativas e divulgação de orientações sobre sinais e sintomas, prevenção, diagnóstico e tratamento do câncer infantojuvenil.

Art. 3º As ações poderão contar com a participação do Poder Público, profissionais da saúde, instituições de ensino, entidades sociais, organizações da sociedade civil, empresas e demais interessados.





CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13.330-665 – Indaiatuba - SP

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 29 de setembro de 2026,
196º de elevação à categoria de freguesia.

TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO – Presidente

HÉLIO ALVES RIBEIRO – 1º Secretário

Assinado digitalmente por HELIO
ALVES RIBEIRO
Data: 29/09/2026 15:19:22 -
03:00

Assinado digitalmente por TULIO
JOSE TOMASS DO COUTO
Data: 29/09/2026 15:19:44 -
03:00



Para validar visite https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código C8CB-534D-F7E9-9E59